



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 75, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o Processo nº 23855.000134/2024-70;
- a Resolução CONSEPE Nº 180, de 1 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LUDGLEYDSON FERNANDES DE ARAUJO, SIAPE nº 1551072, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, para ação de desenvolvimento, Nível Pós-Doutorado, na Universidade de Granada, Espanha, com ônus limitado para a UFDPar.

Art. 2º Sob pena de responsabilidade administrativa, a autoridade imediatamente superior tem o encargo de comunicar à PROGEP, no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do afastamento, sobre o retorno ou ausência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor